

O
DESPERTADOR

23 DE NOVEMBRO
DE 1889

O DESPERTADOR

ÓRGÃO REPUBLICANO

ANNO XXI.

PARAIBA DO NORTE, 23 DE NOVEMBRO DE 1889

NÚMERO 36

EXPEDIENTE

Redação e typographia —rua Duque de Caxias n.º 87, para onde deve ser dirigida toda correspondência.

ASSIGNAÇÕES

Anno	128000
Semestre	68000
Trimestre	38000
Número arulso	L. 209 réis

Pagamentos adiantados.—Na capital a cobrança será mensal.

Publicações sob ajuste; sendo os autógraphos devidamente responsabilizados.

TERCAGEM

700 EXEMPLARES

Rogamos aos nossos assinantes, que se achão em atraço no pagamento das suas assignaturas, o obsequio de mandar saldos-as quanto antes.

O Despertador continua a ser publicado uma vez por semana, em dias interminados.

E' administrador das officias o Sr. Antonio L. Bandeira de Mello, com quem devem ser tratados todos os negócios relativos á publicações de quaisquer obras.

Toda e qualque irregularidade na entrega do nosso jornal deve ser comunicada imediatamente, assim de se tomarem as providencias necessárias.

O DESPERTADOR

PARAIBA, 23 DE NOVEMBRO DE 1889

O Novo Governo

Os acontecimentos inesperados, que

se derão no dia 15 do corrente na capital do paiz, e em que tomarão parte—o povo, o exército e a armada nacional,—vierão transformar completamente a nossa forma de governo, que, de monarquia representativa, passou á ser republicana.

A república, país, é hoje uma realidade no paiz e foi proclamada sem que fosse preciso derramar se uma gote de sangue.

As duas maiores a mais importantes reformas, que se tem operado no nosso paiz,—a abolição da escravidão, e a mudança da forma de governo,—foram convertidas em leis, sem a menor alteração da ordem pública e entre flores e aplausos do povo.

Constituir a república é dever de todo cidadão acatá-la e respeitá-la, aceitando-a como a forma de governo escolhida pela nação, a única competente para declarar como quer ser governada.

Aqueles que não aceitam de coração, desde já, a forma republicana, devem sopitar os seus sentimentos, curvar-se à vontade do maior número, lembrando-se que não convém de reforma alguma perturbar a ordem pública, e que qualquer protesto será inútil, desde que o paiz inteiro tem aderido espontaneamente e sem o menor constrangimento ao governo proclamado a 15 do corrente.

A tranquilidade e o bem estar da nação exigem a adhesão de todos os brasileiros, e o ex-Imperador, reconhecendo isto, foi o primeiro a sugerir-se á nova ordem das coisas, e incentivou depoço o governo nas mãos d'aquelles, que à frente do movimento, no palco da Câmara Municipal da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, proclamaram a República.

Este país, hoje constitui o novo governo do paiz e á elle todos devem obediência.

Abaixo transcrevemos as proclamações do governo central e do governo d'este Estado, e para elles chamamos a atenção dos nossos leitores.

PROCLAMAÇÃO

DO
GOVERNO PROVISÓRIO
DO ESTADO DA PARAIBA
CIDADAOS.

O povo e os representantes do Exército e da Armada n'esta cidade, aderindo com entusiasmo á revolução pacífica e eminentemente patriótica que determinou a extinção do sistema representativo e instituto o Governo Provisório Republicano nos Estados Unidos do Brasil, acelaram, a exemplo dos nossos compatriotas, um Governo Provisório para dirigir os destinos do Estado da Paraibá, cujo acto solene teve lugar hoje, as 12 horas do dia, em frente ao Quartel do 27º batalhão, perante uma grande reunião de cidadãos de todas as classes e cores políticas.

Achando-se o Governo Provisório, composto dos cidadãos abaixo assinados, legalmente constituído e installado protesta cunprir fielmente as atribuições que lhe são inherentes.

A confiança depositada em seu chefe e em cada um dos seus membros servirá de incentivo ao Governo no desempenho de suas funções, o qual vos garante que ha de observar com dedicação e sacrifício o programma proclamado pelo Governo Provisório dos Estados

Unidos do nosso caro Brasil, cuja principal missão é garantir a liberdade e os direitos dos concidadãos, e manter a ordem e a tranquilidade pública.

Cidadãos: As funcções da administração civil e militar continuaram a ser exercidas de acordo com a tradição de direito e vós deveis caminhos semeados para um futuro de progresso e felicidade, concorrendo, todos no inicio d'esta nova situação com sens re cursos e influencia própria no intuito de auxiliar o Governo Provisório na manutenção da ordem e defesa da integridade da Patria comun.

Vivam os Estados Unidos do Brasil! Viva o Governo Provisório da Nação! Viva o Estado da Paraíba do Norte! Estado da Paraíba, em 18 de Novembro de 1889.

Tecente - coronel — Honorato — Cândido Ferreira Callas, — Antônio da Cruz Cordeiro Sénior, — João Cláudio de Oliveira Cruz, — Thomaz de Aquino Mafelha, — Arthur José dos Reis Lisboa, — Dr. Manuel Carlos de Góis, — Capitão — Manuel Alcantara de Souza Cussero.

Rio, 17.
Proclamação Governo Provisório
Concididãos! O Povo, exercito e armada nacional, em perfeita comunhão, sentidos com os nossos concidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar deposição da dinastia imperial e consequentemente, á extinção do sistema monarchico representativo, e como resultado imediato desta revolução nacional, de carácter essencialmente patriótico, acaba de ser instituído um Governo Provisório, cuja principal missão é garantir, com ordem pública, liberdade, e direitos dos cidadãos. Para compreender esse governo, enquanto, a nação sobrava pelos seus órgãos competentes não proceder á escolha de governo definitivo foram nomeados pelos chefes Poder Executivo Nação os cidadãos abaixo assinados.

Concididãos, o Governo provisório, simples agente temporário da soberania Nacional, é o governo da paz, liberdade, fraternidade, ordem no uso das atribuições e facultades de que seja investido para defesa, integridade da Patria e da ordem pública. Governo por todos os meios a seu alcance promete garantias todos habitantes Brazil nacionaes, estrangeiros, segurança, vida, propriedade, respeito direitos individuaes, políticos salvo, quanto a estes as limitações exigidas pelo bem da Patria, pela legítima defesa, governo proclamado pelo povo, exercito e pela armada nacional.

Concididãos, as funcções da justiça ordinaria bem como as funcções administração civil e militar continuam a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes com relação á actos na plenitude seus eleitos relações pessoais, respeitas vantagens, direitos adquiridos por cada funcionario. Fica, porém abolida desse já vitalizada Senado bem assim conselho de Estado. Fica dissolvida camara de deputados.

Candididãos, o Governo provisório reconhece e aceita todos os compromissos nacionaes, contrádos durante o régimen anterior, tratados subsistentes com potencias extrangeiras, dívida pública externa, interno, contratos vigentes, mais obrigações legalmente estatuidas.

Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório — Artistas Sieira Lobo, Ministro Interior — Ray Barbosa, Ministro Fazenda; interinamente Justiça — Tenente Coronel Benjamin Bettinho Magalhães, Ministro da Guerra — Chefe Esquadra Edmundo Wanzenkolk, Ministro Maria — Quirino Bocayuva, Ministro relações exteriores, interinamente agricultura, commercio e obras públicas.

GAZETILHA

Informaria. — Por telegramma, recebido pelo nosso redactor chefe, sabemos que houve recebido á 11h de bacarel em circunstâncias sociais e judiciais o nosso ilustre amigo Almeida Nervino da Silva, que fôr assumiu-se da Secretaria da justiça desta província.

O novo bacarel é um caráter austero, nem nojo inteligente, alguém está reservado um futuro grandioso.

Felicitemel-o.

Faculdade de Direito. — Consta por telegramma que fôr aprovadas plenamente nas matérias do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife os nossos amigos Antônio Soares de Pinho Júnior, e Leoco Soares de Pinho; e nos do 3º anno o nosso amigo Cândido Soares de Pinho.

Felicitemos aos talentosos estudantes pelo feliz resultado que obtiverão nos seus exames.

Dr. Carneiro da Cunha. — Em um discurso, pronunciado no Rio de Janeiro, o Dr. Pão Brasil assim se exprimiu sobre o nosso compatriota e amigo, Dr. Francisco Antônio Carneiro da Cunha:

«O eminente physico brasileiro, de quem o orador se preza de ter sido discípulo, Sr. Dr. Carneiro da Cunha, na sua tese de concurso á vaga de repetidor da segunda secção do curso superior da escola militar da corte, naquelle notável trabalho feito a pressa, para satisfazer ás exigências do regulamento académico, dedicou um lingo e acurado estudo sobre esta questão, intitulado: «Electricidade atmosférica e phenomenos que della dependem.»

Pena é, parem que o illustrado mestre, em vez de desenvolver o assumpto, com a proficiencia e sagacidade que caracterisam o sabio professor, se tivesse deixado arrastar para as explicações detalhadas dos phenomenos, que se correlacionam com a electricidade atmosférica, como a formação do ozona, do relâmpago, do trovão, da sarsiva das trombas, das auroras boreaes e outros phenomenos da electro-meteorologia.

No vasto e entre nós quasi inexplorado domínio da electricidade atmosférica, o eruditissimo autor daquelle tese, en-

formigam trabalhos originais e de investigação própria, quer no terreno experimental, quer no campo da observação, foi muitas vezes omitido, limitando-se a citar de passagem, sobre a origem daquella fenômeno, as teorias de Ermanno-Peltier sobre a indução da terra, de Beccuerel e de L. Rive sobre a indução do sol, de Volta-Palmieri sobre a indução da atmosfera, de Edlund sobre a indução unipolar e outras menos importantes.

A única teoria, que mereceu maior desenvolvimento ao actual lente catártico de física da escola militar, foi a de Palmieri, para a qual S. S. mostrou inclinar-se com sympathy.

Entretanto, apesar destes ligeiros senões, o trabalho do Sr. Dr. Carneiro da Cunha é um dos mais interessantes que possuímos, neste sentido.

Governo provisório — Já se acha empossado o governo provisório d'este Estado, que tem como chefes o Exm. Sen. tenente Coronel Honorato Cândido Ferreira Caldas, comandante do batalhão 27, militar inteligente e brilhoso, que nos campos do Paraguai deu provas do seu mérito e da sua bravura.

E' de esperar, que o illustre militar com a comissão executiva procurem o bem estar d'este Estado, cujo governo foi confiado pelo povo.

Nomeações — O governo provisório faz os seguintes nomeações:

Chefe da polícia, Dr. Pedro Velho da Rego Mello.

Seretary do governo — Dr. Maximino José de Inácio Varejão.

Oficial de gabinete do governador do Estado — Dr. Lindolfo Corrêa.

Todas estas nomeações foram acertadíssimas, e nós felicitamos os nomeados.

Chefe de Policia — por telegrama recebemos sabemos, que foi nomeado Chefe de Policia d'este Estado pelo Governo Central o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, um dos mais bons talentos da moderna geração.

Comprimentamos-o.

Governador — Também por telegrama sabemos, que foi nomeado governador d'este Estado o Exm. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos.

A ilustração do nomeado, o seu patriotismo e a sua probidade são títulos bastantes para garantir, que seu governo será de paz e que trará a felicidade para este Estado.

Comprimentamos-o cordialmente.

Approvações — Os nossos jovens amigos, Manoel Carlos de Gouvêa Filho e Americo Carlos de Gouvêa, filhos do nosso venerando amigo, Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, foram plenamente aprovados nos actos, que fizeram de 4º ano de medicina e do 2º de direito, pelo que dirigimos as nossas felicitações aos distintos estudantes e a sua Exm.ª Família.

Imprensa — Recebemos a honrosa visita do — Cysne — interessante jornal da classe escolástica d'esta capital.

O Jornal é bem escrito e noticioso.

Comprimentamos o collega, e prometemos retribuir a visita.

provinciano, Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, uma das primeiras ilustrações do nosso paiz.

Formado em 1867 pela Faculdade do Recife, deu durante o curso provas inequivocas do seu grande talento, da independência do seu carácter e da introdução da sua coragem.

Como estudante redigiu diversos jornais académicos, e entre elles — O Futuro e A Faculdade e o Povo —, em que fez sempre aparecer artigos que honrariam aos mais distintos jornalistas.

Elle e Castro Alves, o poeta dos escravos, foram os primeiros, que na Faculdade do Recife, onde havia leituras, que diziam, que a escravidão era de direito divino —, ousaram erguer o braço em favor da infeliz raça negra.

Castro Alves em suas poesias, e Maciel em artigos fortes, rivalizaram, cheios de coragem e patriotismo, e que lhe causaram uma repreenção e posteriores perseguições, erguerão a bandeira da abolição, batendo com denodo as idéas retrogadas pregadas alto da caleira de alguns mestres.

A independência dos dois micos, e principalmente de Maciel, — errou contra elles preventões e odios, que muito os prejudicaram em sua vida académica.

Comprimentamos os distintos estudantes, que vieram passar as férias no seio de suas famílias.

Gladstone — O celebre homem de estudo inglês, que carrega alegremente e vigorosamente com os seus oito annos, atribuiu a excellente saude de que gosta a certo exercício físico a q' sempre se entregou apetecidamente. Lord Gladstone entretém-se ainda a derrubar árvores a golpes de machado.

Todos os sábados, o ilustre estadista pole ser visto, empinando um machado, a abater árvores na sua propriedade de Hawarden.

Como exerce aquella especie de sport com uma destreza consumada, não tem os espectadores, ao contrário, gosta de ser visto no seu exercício predilecto.

Por isto, cada semana, milhares de turistas dirigem-se a Hawarden, assim de assistirem às façanhas do illustre octogenário.

O tronco, os ramos, as mesmas raizes das árvores cortadas por Lord Gladstone são compridas à força de empinhos, e os amadores mandam fazer d'essa madeira objectos de arte de toda a especie, sobre os quais gravam as seguintes palavras:

Fragmento de uma árvore rachada por Lord Gladstone. em...

Ultimamente aína, por occasião das suas nupcias de ouro, o ex-primeiro ministro recebeu dos seus admiradores cerca de trescentos machinhos.

Associação Commercial — Foi instalada, no dia 19 do corrente, por iniciativa de alguns dos mais importantes comerciantes da nossa praça, a Associação Commercial.

A directória ficou assim composta:

Presidente
«Francisco de Brito Lyra.»
Vice-Presidente
«Joaquim Garcia de Castro.»
1. Secretário
«Major José Francisco de Moura.»
2. Secretário
«Capitão Augusto Ferreira Balthar.»
Tesoureiro
«Aron Calvo.»

Não podemos deixar de felicitar os autores da tão importante iniciativa.

Secca — Escrevem-nos do Piancó:

«Continua a falta de chuvas e os horrores da secca já se vêm sentindo. «Não sei o que ha de ser dos pobres sertanejos, se Deus não se compadecer d'elles, mantendo-lhes chuvas para as plantações, para os pastos e para encherem-se os açudes.»

«É impossível descrever-lhe o estado, em que se acha esta comarca e as demais de sertão, pelas informações, que chegam de todas as partes.

«Veja-se só o fazer alguma causa em prol dos infelizes sertanejos.»

Jury — Achou-se convocada para o dia 25-10 corrente meia a 4. sessão do jury n'esta comarca.

Não se exagera, falla-se a verdade. O povo morre de fome; e, sob a vergasta do poder, a província vê esfacelarem-lhe a sua já pequena população. Os famintos são internados à força nos logares, ainda ha poucos abandonados, que a secca abraza, no solo que torrificada, em vez de abrigar só oferece a morte.

Quem não quer ser internado, embarca para o sul.

Acabou-se com a província, como burgos de demônios, tua e secca, a ou-

tro burgo podre, que a queira, e da sua população, dissimilada pelas colônias do império, faz-se presente aos senhores feudais. O sul precisa de braços, vao os parahybano até onde está o governo, vão visitar os grandes centros, desamparem os seus lares, que a força de uns e a inercia de outros, assim o permittem, isto querem e isto fazem.

Todos os sábados, o ilustre estadista pole ser visto, empinando um machado, a abater árvores na sua propriedade de Hawarden.

Para que despovoadas a província? Com que fum aumentar a afflégio?

Acabe-se o tribo, levante-se quem é capaz, corrão as águas paras, e á lama, lama putrida que veio à tona, por um milagre da desgraça, desse esfomeamento, e isto breve e quanta antes.

«É tempo dos Parahybano, que são honestos e desejosos da felicidade de suas famílias e da prosperidade desta terra, se levantarem e escolherem quem melhor os reja.

Ergam-se, os que tem ainda o espírito sô, e façam entrar no rei, os que perdidos andam, esquecidos do que a si devem à pátria.

Anniquilem o povo, pelo esquecimento dos deveres sagrados do patriotismo e da justiça, pelo esquecimento da honra e da dignidade; desamparar ao acesso uma província; vir da desgraça de uma população sobre os destroços da conquista da miseria, levantar templos ao escarnio, e n'elles pregar a corrupção, no que ha de mais imoral, é caso de descer do progresso, e da humanidade brasileira, até aqui ainda não desmentida, mas hoje...

Proteste-se em nome do direito, em nome de honra, e em nome do brio parahybano menoscabado, contra um tal disparate.

Proteste-se, e ainda mais, se preciso for.

12-11-89.

LITERATURA

A mulher

O coração é o fundamento, a pedra angular da natureza humana.

Todo o nosso raciocínio, diz Pascal, consiste em ceder ao sentimento. Assim o coração é superior à razão.

Só elle não engana, e sua tendencia invariável e invejável, é para o bem. Amai e fazai o que quizerdes, diz o Evangelho.

A mulher é superior ao homem pelo coração.

O gênio da mulher está em seu coração, como o do homem está em seu espírito. (Luis Serrano.)

O coração da mulher é um abysmo de amor.

Ele sabe ao mesmo tempo se elevar para tu lo que está mais alto que elle, para adular-a e venerá-la, e se inclinar para o que está perto d'elle, para amá-la e querê-la; e se inclinar para o que está mais baixa, para apoiá-la e sustentá-la.

A mulher tem um sorriso para todas as alegrias, uma lágrima para todas as dores, uma consolação para todas as misérias, uma desculpa para todos os faltos, uma oração para todos os labirintos do seu organismo descomunal.

As plantas e as árvores, que cobrem uma grande parte do globo, são apenas, em relação a elle, insignificante erupção herética — do caracter benigno.

Um sentimento cheio de delícias é a amizade inspirada por uma mulher.

Algum dia se elle pode existir, ou pelo menos se elle pode ser sempre puro. Sim, quando o enleio da mocidade não agita mais nossa alma.

Experimentei então um sentimento

tanto mais encantador, quanto a diferença dos sexos, que não se pode inteiramente esquecer, torna a amizade mais terna, lhe dá alguma causa de tocante e de vago, e por assim dizer, um encontro ideal. (Droz.)

Quando o terror e odio tomam invadi-do o coração dos homens, é no das mulheres que é preciso procurar a coragem e a amizade. (Demoustier.)

As mulheres que nos dão a felicidade do amor, polem só, também, nos fazer conhecer a dedicação e a docura das verdadeira amizade. (Guyard.)

O sabio diz: «Quem tem mulher boa, tem riqueza. Ela lhe é auxilio, dugaria e repouso.» (Pierre des Gros.)

Um coração de mulher, um coração de mal, é o que ha de mais forte, de mais desinteressado, de mais ardente.

Emfim, deante das fatalidades horríveis e irremediables da natureza eu sinto-me feliz por fazer parte do miserável formigueiro humano n'uma época de solidariedade cosmopolita, em que um ruído de dor ou um estampido de catastrophe se repercutem dentro de duas horas pela superficie do mundo inteiro, fazendo palpitar generosamente e unicamente todos os corações, com os grandes sinos de bronze de todas as torres de uma cidade imensa dobrando o rosto n'um cõro titânico, perante um incêndio colossal.

Desse que nosso candidato retirou-se do pleito chegou a um acordo com a facção do nosso próprio partido, nada mais nos restava fazer do que comunicar com a maior legalidade aos nossos aliados da capital, o que se havia passado; um proprio segredo para a capital, comunicando que n'esse candidato a eleição geral se havia retirado e que não tínhamos mais acordo a fazer na eleição provincial.

Não entro na analyse dos factos que concorrem para tal acordo, porque é negação que somente pertence ao partido liberal.

Desse que nosso candidato retirou-se do pleito chegou a um acordo com a facção do nosso próprio partido, nada mais nos restava fazer do que comunicar com a maior legalidade aos nossos aliados da capital, o que se havia passado; um proprio segredo para a capital, comunicando que n'esse candidato a eleição geral se havia retirado e que não tínhamos mais acordo a fazer na eleição provincial.

Não entro na análise dos factos que concorrem para tal acordo, porque é negação que somente pertence ao partido liberal.

Firmino apoiou-me e ficou assentado que o Dr. Cartaxo o seria possivelmente candidato; e que o mesmo disporia como o Dr. Cartaxo teve largas conferencias com o Dr. Mello e aína chegou a um acordo de retirar sua candidatura.

Desse que nosso candidato retirou-se do pleito chegou a um acordo com a facção do nosso próprio partido, nada mais nos restava fazer do que comunicar com a maior legalidade aos nossos aliados da capital, o que se havia passado; um proprio segredo para a capital, comunicando que n'esse candidato a eleição geral se havia retirado e que não tínhamos mais acordo a fazer na eleição provincial.

Não entro na análise dos factos que concorrem para tal acordo, porque é negação que somente pertence ao partido liberal.

Há nove anos o partido conservador se saboreava com a discordia do partido liberal, principalmente no 5º Distrito.

Vendo o nôdo compacto, grande, deve ser o seu desespero. Foram grandes os sacrifícios para essa união, mas ella deu-se graças aos esforços do nosso benemerito chefe Dr. Manoel Dantas Correia de Góes.

Souza, em 5 de Novembro de 1839.

Dr. Antônio Marques da Silveira Mariz.

A PERÍDO

Manifesto

«A IMPRENSA LIVRE DA PARAHYBA»

Os abaixo assinados, representantes imediatos n'esta capital da confiança do partido liberal de Souza, declarão que acompanham o movimento republicano qualesquer que seja as vicissitudes porque tenham de passar, responsabilizando-se pelas adesões de seus amigos d'ali, à cuja frente se acha o Dr. Antônio Marques da Silva Mariz, batalhador incansável pela causa da democracia, outro sim, como levantadores da propaganda republicana no alto sertão do estado da Parahyba, apóio franco e sinceramente o governo provisório constituído e a indicação efectiva dos Drs. Albino Meira e João Coelho Gonçalves Lisboa.

Sob esta epígrafe publicam o abaixo da Parahyba um artigo referindo factos que devo corrigir.

Costumo tomar a responsabilidade dos actos políticos que pratico e entendo que a lealdade é a primeira qualidade do homem político.

Fui a Capital em Julho do corrente anno, com o fim de amparar a candidatura à eleição geral, do meu distinto amigo Dr. Antônio Joaquim do Couto Cartaxo. Não podendo chegar a acordo algum com os meus co-religionários na capital, pois estava comprometido com o Dr. Cartaxo, procurei, por intermédio do meu digno amigo Tenente Coronel Firmino Ayres, fazer um acordo com os chefes conservadores, para o que se nos ofereceu uma conferencia em Telos: nela se assemelhou muito a um encontro de perfeita perfeição.

Costumei tomar a responsabilidade dos actos políticos que pratico e entendo que a lealdade é a primeira qualidade do homem político.

Parahyba 21 de Novembro de 1839.

Manoel Cavalcanti Ferreira Mello.

Gallino Ferreira de Souza Forneira.

A Oficialidade do 28 batalhão no público

A oficialidade do 28 batalhão de infantaria, abajo firmada, profundamente indignada com o plano de infâncias que a perversidade de espíritos tacanhas tem urdiido e lançado a público ultimamente contra o chefe desta corporação, e presando bastante a farda que vesta para não chafurdar-se no local da retaliação infame, abstém-se de entrar em detalhes e referencias de qualquer ordem,

O DESPERTADOR

agratô so se ciava o interregno, e illustrado juiz municipal deste termo Dr. Manoel Calvalcante Ferreira de Mello, julgando improcedente a denuncia da Promotoria baseada unicamente na portaria d'esse presidente, inocente vítima da sua subserviencia a malevolia de amigos.

E o setimo processo, que os perseguidores do Dr. Mello lhe arranjaram, é a setima vez, que a Relação do Distrito o absolve unanimemente. Ainda ha justiça em Berlim.

S. S. é tão inconsciente que quer a poder de sua grandeza coagir as minhas crenças politicas, dizendo que tenho obrigação de o acompanhar. Isto é até mesmo um acto irrisorio e ridículo.

As minhas crenças são firmes e inabalaveis.

Quando em 1875 entrei na família Bezerra, era conhecido como liberal, fazia parte de um directorio composto de cinco membros e creado este pelo da capital, não obstante a pequena posição que ocupava, e que ainda hoje ocupo e toda via merecia boa consideração para o meu partido; e apesar de tudo isto me fui tornando um político moderado e convenientissimo para a família Bezerra, a ponto de dizer que por política não a desgostava e que em primeiro lugar estava o parentesco.

Enganei-me. Foi uma illusão.

Essa atenção e lealdade só existia de minha parte, o que mais adiante se verá.

No mes de Março do anno seguinte (1876) tratava-se da qualificação de votantes para as futuras eleições dentro do mesmo anno.

Fui nesse mesmo tempo chamado pelo Directorio da Cidade de Bananeiras para uma reunião política em casa de um conservador, inimigo n' aquela época de S. S., e enquanto conhecesse eu que aquella reunião não era das mais coerentes pelo simples facto de ser em casa de um adversário, todavia para acudir aos reclamos de meu partido, para lá me dirigi juntamente com o meu amigo o Sr. Tenente Antonio Ferreira da Costa Lima.

Alli chegámos e encontrâmos diversos membros dos dois credos políticos. Momentos depois de nossa chegada tratou-se dos planos e modo, porque se devia pleitear a futura eleição. Houve até um amigo que disse que o partido liberal se devia reunir ao conservador para derrotar a família Bezerra; e esse amigo acrescentou dizendo que em 1872 quando as famílias Bezerra e Rocha se separaram em política, se apresentara em campo preparado para defender seu sogro, apesar de ser este conservador.

Em vista, pois, dessas occurrences vendo eu que era um membro da família Bezerra entendi que não devia reunir-me á seus inimigos para guerreial-a, apesar de o fazer no carácter político, com tudo conheci que se assim o fizesse usava de uma covardia.

A vista do que chamei particularmente o Tenente Costa Lima e lhe fiz sentir que não podia acompanhar o partido do programma em que estava.

Voltou o mestre Ferreira Costa Lima e disse aos amigos que eu não os podia acompanhar no intuito em que estavam, visto como ia de encontro à família a quem pertencia. Conheceram os amigos que a minha resolução era justa e prescindiram de meu auxilio no pleito.

Esta sincera atenção que tive com a família Bezerra foi motivo para que alíberas na ascenção do partido liberal em 1878 tratassem de me pôr no topo do partido, o que em parte conseguiram, e seguido a má recompença que me deram os Bezerras de Araruama, que os meus correligionários acharam razão pela minha exclusão.

Em Junho desse mesmo anno me transportei com a minha família para a cidade de Conguarama, onde por algum tempo residi, militando sempre nas fileiras do partido liberal.

De lá sabia e quando aqui vinha via, que a inimizade das famílias Bezerra, Faria e Farias continuava encarniçada.

Bento José de Oliveira Lima.

versas gi-
otes subiu ao ar, ab-
ava de ter a Relação
no despacho de
mouy-

versarios, e depois benzendo chorando lagrimas de crocodillo. Um Espectador.

Sobrado

Na noite de 26 do cadente mez, no logar Sobrado, do termo e comarca de Pedras de Fogo, tres individuos accometterão Militão Francisco Pedro, no caminho de sua residencia, produzindo-lhe diversos ferimentos.

Suppõe-se, que o movel da agressão foi o roubo, Militão é um cidadão pacifico e laborioso e não tem inimigos, aos quaes possa attribuir esse attentado contra a sua existencia.

Pede-se providencia a quem competir, aqui não ha segurança de vida e de propriedade; os pacificos habitantes d'esta localida de estão á mercê dos desordeiros e ladrões q' a todos ameaçam roubar e assassinar.

S. Exc. Sr. Barão de Abiah abandone um pouco a cabala eleitoral e olhe para este infeliz logar e livre os seus pacificos e laboriosos habitantes d' uma horda de perversos, que a pretexto de seca procurão viver a custa dos que empregão seu tempo no trabalho honesto e produtivo.

E' somente justiça o que pede o Sobradense.

EDITAL

O conselho de fornecimento de viveres para a força de guarnição e enfermaria militar receberá propostas no dia quatro de Junho vindouro, até ao meio-dia, nesta Thezouraria do Fazenda, onde tem de funcionar o mesmo conselho, para contratar-se o fornecimento dos generos, e outros objectos, constantes da relação infra, nos termos do Decreto n.º 7.685 de 6 de Março de 1880, durante o vindouro semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, a saber:

Aguardente,	litro
Agua do Tambiá,	balde
Altas impressas,	cento
Assucar branco,	kilo
Dito refinado 1° 2° 3° sorte	»
Azeite doce	litro
Arroz pilado	kilo
Araruta	»
Aletria	»
Bacalhau	»
Baixas impressas	cento
Bolacha	kilo
Batatas	»
Banha de porco	uma
Canetas de pau	kilo
Carne de porco	»
Café moido	»
Dito em caroço	»
Carne verde sem esse	»
Dita com osso	»
Dita secca	»
Chá verde,	kilo
« preto,	»
Doce de goiaba,	»
Carvão,	»
Farinha de mandioca,	»
Feijão mulatinho,	»
« preto	»
Bananas ou laranjas,	duas
Frango	um
Gallinha	uma
Goma arabica	frasco
Lapa	kilo
Leite,	litro
Lenha,	acha de 1 mot.
Manteiga Ingloza,	kilo
« Franceza,	»
Marmelada,	»
Ovos,	um
Pão de 160 grammas,	um
Papel fiume,	resma
« mata borrão,	folha

meio Hollanda,	»
Pennas d'aço	caixa
Pavios,	duzia
Phosphoros, duzias de caixinhas	peça
Roupa lavada,	kilo
Sabão commun,	litro
Sal,	ração
Tempéros e verduras,	kilo
Tapioca	garrafa
Tinta preta	kilo
Toucinho do reino,	kilo
« da terra,	»
Vinho Figueira,	litro
« branco,	»
Porto,	»
Vassoura de piassá,	uma
Velas de cera,	kilo
« stearinas,	uma
Vinagre	litro

Só poderá concorrer ao fornecimento anunciado, quem habilitar-se até o dito dia 4 de Junho vindouro, provando em confirmidade do referido Decreto, 1º haver pago o imposto de industrias e profissões, correspondente ao ultimo semestre vencido, e ao que se tem de vencer; 2º possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou título de valores, que importem em somma nunca inferior ao valor do fornecimento, pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas, em que possa incorrer no caso de que seus bens não sejam suficientes para tornal-o efectivo.

As propostas serão em duplicata, em carta fechada, sem rasura ou emenda, acompanhadas das amostras dos artigos, á que ellas se referirem e deverão conter a indicação da casa em que estiver o estabelecimento commercial do proponente, bem como a declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5% da importância em que montarem os generos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o contracto, dentro do prazo que se lhe marcar.

Os contractantes são obrigados as seguintes condições, a saber: 1º fornecer os generos de melhor qualidade que houver no mercado, e com a maior pontualidade; 2º entregar os as estações competentes e bem acondicionados; 3º, finalmente, pagar a diferença entre o preço do contracto e o d'aquele porque forem comprados no mercado os artigos rejeitados por sua má qualidade, ou por não terem sido fornecidos em tempo, alem da multa de 20%.

Thezouraria de Fazenda da Paraíba, 24 de Maio de 1889.

O Contador,
Manoel Rodrigues de Paiva.

A' Ultima Hora

Uma carta recebida á ultima hora dá-nos a infâsta noticia do falecimento do preclaro cidadão, do abalizado estadista, do escriptor emerito, do parlamentar distinto, do poeta mavioso, conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, senador pela província do Rio de Janeiro, once era chefe do partido liberal.

A redacção da nossa folha e alguns liberaes distintos, resolveu mandar rezar algumas missas por sua alma, no dia 27, ás 7 horas da manhã, na egreja do Convento do Carmo, para assistil-as, convidão-se dos os brasileiros, apreciadores de meritíto e das virtudes do illustre morto.

Resolvemos tambem no dia da missa fazer distribuir o nosso jornal em homenagem á memoria tão distinto chefe liberal.